

A PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DE MATO GROSSO: HOUVE MUDANÇAS QUANTO À GESTÃO?

Everson Brito Fortes¹
Márcio Pereira da Silva²
Nagila Moura Brandão³

RESUMO

Este artigo teve por finalidade pesquisar a percepção dos servidores da educação que laboram nas escolas estaduais militares de Mato Grosso, sob a gestão da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar. Nesse sentido, buscou-se responder ao seguinte problema: houve mudança, na percepção dos profissionais de educação, quanto à administração das escolas estaduais militares após a assunção da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar? As hipóteses foram elaboradas considerando a possibilidade ou não de mudança. Em caso positivo, buscou-se identificar se elas foram sentidas negativa ou positivamente. Pesquisa pura, com abordagem qualitativa, método hipotético-dedutivo, objetivos descritivos e coleta de dados com aplicação de um questionário *online* na plataforma *Google Form*. Os resultados inferem que os servidores questionados observaram mudanças na cultura escolar a partir da transformação das escolas regulares em escolas militares estaduais e as perceberam positivamente.

Palavras-chave: *Cultura Escolar - Espaço Escolar - Gestão Democrática. Escolas Militares. Mato Grosso.*

ABSTRACT

This article aimed to research the perception of education servants who work in state military schools in Mato Grosso under the management of the Military Police or the Military Fire Department. In this sense, we sought to answer the following problem: was there a change in the perception of education professionals regarding the administration of state military schools after the assumption of the Military Police or Military Fire Department? The hypotheses were elaborated considering the possibility of perceiving or not change. If so, we sought to identify whether they were felt as negative or positive. Pure research, with a qualitative approach, hypothetical-deductive method, descriptive objectives and data collection with the application of an online questionnaire on the Google Forms platform. The results infer that the questioned public servants observed positive changes in the school culture since the transformation of regular schools into state military schools.

Keywords: *School Culture. School Space. Democratic Management. Military Schools. Mato Grosso.*

¹ Capitão PMMT. Especialista em Gestão de Segurança Pública pela APMCV/PMMT.

² Capitão PMMT. Especialista em Gestão de Segurança Pública pela APMCV/PMMT.

³ Tenente Coronel PMMT. Doutora em Educação pela UNISINOS.

INTRODUÇÃO

A expansão das escolas militares, em suas diversas formas, é uma realidade notória no país. A título de exemplo, segundo a Agência Brasil, o Ministério da Educação afirma que há 127 (cento e vinte e sete) escolas nesse modelo em 26 estados, sendo que a meta do governo federal era implantar 216 (duzentas e dezesseis) escolas cívico-militares até 2023, porém, com o rápido crescimento do número das escolas pelo país, a meta foi antecipada para 2022 (VILELA, 2021).

Em Mato Grosso, vale destacar que, em 2019, havia 07 (sete) escolas militares estaduais e, em 2020, já havia 13 (treze), número esse que saltou para 22 (vinte e duas), em 2021 (SIQUEIRA, 2021). Quanto aos alunos matriculados, em 2020, havia cerca de três mil alunos, passando para quase nove mil em 2021 (FONTES, 2021). Esse crescimento insinua a ocorrência de mudanças no ambiente escolar, ainda mais ao considerar o que se tem observado em Mato Grosso, onde algumas escolas de modelo regular foram trasladadas para a gestão militar.

Nesse sentido, ao ponderar que toda mudança gera resistências (SANTOS, 2005, p. 65), torna-se imperativo debruçar-se sobre essa modificação, ao inquirir, ao menos, parte da comunidade escolar - neste trabalho, trata-se dos servidores da educação que laboram nas escolas militares de Mato Grosso - que presenciou a transição da gestão nas escolas militares.

O objetivo geral deste artigo foi pesquisar junto aos profissionais da educação lotados nas escolas estaduais militares se e como percebem possíveis mudanças em comparação às escolas estaduais regulares, nas quais tenham trabalhado anteriormente.

Os objetivos específicos foram: a) Realizar uma pesquisa nas escolas estaduais criadas ou transformadas em escolas estaduais militares no estado de Mato Grosso; b) Analisar a legislação relativa à educação em âmbitos nacional e estadual, enfatizando aquelas relacionadas à educação nas escolas militares estaduais; c) Processar um levantamento de normativas internas referentes ao funcionamento e à administração do espaço escolar em relação à gestão por militares estaduais à frente

das escolas estaduais militares e; d) Promover um levantamento teórico acerca do conceito de culturas escolares e gestão escolar democrática.

Concernente ao problema, destacou-se a necessidade de responder à seguinte indagação: houve mudança, na percepção dos profissionais de educação, em relação à administração das escolas estaduais militares após a assunção da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT)? As hipóteses levantadas foram: H1: Houve mudança na cultura escolar sob a gestão de militares e ela foi considerada positiva pelos profissionais de carreira da educação; H2: Houve mudança na cultura escolar sob a gestão de militares e ela foi considerada negativa pelos profissionais de carreira da educação; H3: Os profissionais de carreira da educação não perceberam mudança na cultura escolar após o início da gestão de militares.

Em relação à parte metodológica, o trabalho desenvolvido teve como base uma abordagem qualitativa. Fez-se uso, ainda, do método hipotético-dedutivo, por meio do qual partiu-se de conceitos gerais e das hipóteses levantadas, afunilando-os até estarem concentrados no tema. Quanto aos objetivos, este trabalho pode ser classificado como descritivo, considerando que seu propósito fundamental é identificar a percepção dos profissionais da educação que estão atuando nas 22 (vinte e duas) escolas estaduais militares existentes em Mato Grosso. Para tanto, perfaz a pesquisa bibliográfica para coleta de dados e aplica questionário com 10 (dez) questões fechadas e 01 (uma) aberta sobre a percepção dos participantes, disponibilizando-o a um universo de 1.025 (mil e vinte e cinco) servidores, oportunidade na qual 106 (cento e seis) deles responderam, representando 10,34% (dez inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) de amostra. O critério de inclusão foi o profissional possuir experiência anterior em unidades escolares de ensino regular do Estado. Para analisar os dados obtidos, esses foram tabulados e apresentados na forma de quadro, e as respostas obtidas foram postas a dialogar com a teoria.

Observa-se que, conforme dados recentes da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, existem 22 (vinte e duas) escolas estaduais militares no estado, contudo, devido à dinâmica de crescimento na quantidade das referidas

unidades de ensino, é possível mudança no número apresentado durante o transcorrer deste trabalho.

Para que sejam atingidos os objetivos estabelecidos, arvorados na metodologia apresentada, em um primeiro momento discorre-se sobre conceitos de Cultura e Gestão Escolar sob o viés democrático, de maneira ampla, elencando literaturas recentes para a pesquisa. Encontra-se conceitos não padronizados de Cultura Escolar (JULIA, 2011) e positavações acerca do princípio da gestão democrática de ensino em âmbitos nacional (Lei nº 9.394/96) e estadual (Lei nº 7.040/98).

Em seguida, disserta-se sobre o contexto histórico e a expansão das escolas militares no país no cenário atual. Nota-se que o estado de Mato Grosso acompanha o contexto nacional em relação a expansão das escolas militares (SIQUEIRA, 2021). Depois, trabalha-se a diferença entre o modelo de gestão escolar regular e o modelo de gestão militar. Em continuação, passa-se a apresentar os temas referentes às escolas militares em Mato Grosso, atravessa pela apresentação da metodologia e finaliza com os resultados e discussões sobre a pesquisa.

AS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DE MATO GROSSO

Antes de adentrar no tema acerca da transição das escolas regulares para escolas estaduais militares em Mato Grosso, é imperativo discutir dois temas base para a educação: Cultura e Gestão Escolar. Tais discussões são necessárias à medida em que se contemplam mudanças na forma de administrar escolas e influências no espaço escolar advindas dessas alterações.

É fato que toda mudança traz resistências. Nesse sentido, Santos (2005, p. 65) entende que as pessoas têm medo do novo, do desconhecido, pela insegurança gerada, e preferem se manter como estão, preservando seu *status quo*.

Uma escola de gestão regular transverter-se em uma sob a gestão baseada no militarismo pode gerar mudanças para toda a comunidade envolvida no espaço escolar; e é por isso que se justifica dissertar, inicialmente, sobre Cultura e Gestão

Escolar, de modo a promover uma compreensão sobre a mudança realizada e quanto à percepção dentro do contexto de transição de um modelo de gestão para outro.

Cultura Escolar

Cultura escolar pode ser compreendida como o conjunto de condutas e práticas que permitem a transmissão de conhecimento e, ao mesmo tempo, a incorporação de comportamentos, visando a uma finalidade. Isso pode variar de acordo a época analisada devido a “questões religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização”, conforme nos ensina Julia (2011, p. 10).

Para o autor, o estudo da cultura escolar permeia o exame preciso das relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém, a cada período de sua história, dentro do conjunto das culturas que lhe são contemporâneas. Logo, é temerário tentar compreender a cultura no âmbito da escola sem que se contextualize a sociedade na qual ela está inserida.

Note que o autor não afirma que a cultura escolar é, necessariamente, subconjunto da cultura social, uma vez que pode haver relações conflituosas, recriando culturas. Sobre esse aspecto, Azanha (1991, p. 68) assevera: “A transmissão cultural efetuada pela escola é ao mesmo tempo uma recriação cultural e, por isso, parece ingênuo querer ignorar que a escola, pela própria lógica de seu funcionamento, modifica o conteúdo e o espírito da cultura que transmite [...]”.

De maneira semelhante, Silva (2006, p. 206) afirma que a escola, enquanto instituição da sociedade, foi construída sob confrontos e conflitos entre as influências externas e seus valores, suas tradições; como resultado, criou suas próprias formas de ação e de razão, as quais refletem na sua maneira de organizar e gerir.

Com base nos autores acima citados, é possível notar que a escola tem papel autônomo no que se refere à cultura, e não se enquadra no conformismo, em decorrência de sua própria lógica de ser, de recriar, de mudar. Para Silva (*ibidem*): “a escola tem desenvolvido um padrão cultural, não apenas de repetição de comportamentos, mas de desenvolvimento de raciocínios para a solução dos diferentes problemas e para a convivência”.

Na mesma toada, Munakata (2016, p. 122) comenta que o importante sobre a noção de cultura escolar é considerar não apenas normas e regras, “mas também, e sobretudo, a práticas, apropriações, atribuições de novos significados, resistências, o que produz configurações múltiplas e variadas, que ocorrem topicamente na escola”.

Diante da noção de cultura escolar apresentada, infere-se a impossibilidade de descrevê-la de forma genérica e padronizada. Cada escola possui uma cultura própria, que se relaciona com a comunidade a que está inserida de forma dinâmica e com influências mútuas, a que Marinho e Freitas (2018, p. 3) denominaram de “entreposto cultural”. Para os autores, o cruzamento de culturas (comunidade x escola) resulta na edificação, permanentemente em movimento, de culturas singulares.

A singularidade, ou as características próprias das escolas militares de Mato Grosso, bem como suas consequentes diferenças em relação as escolas regulares, é o que se pretende abarcar com este trabalho. Ao inquirir os profissionais de carreira da educação que ali laboram, busca-se assimilar uma parte da cultura escolar nas citadas unidades de ensino, o que permite avaliar as mudanças percebidas por eles, sob o enfoque aqui proposto.

Há de se destacar, desde logo, que as escolas estaduais militares de Mato Grosso não possuem um currículo educacional específico, sendo este o mesmo utilizado em todas as escolas estaduais do Estado. Nesta seara, cita-se o Projeto Político-Pedagógico da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá-MT, que enfatiza “o desenvolvimento de habilidades conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN” (MATO GROSSO, 2020, p. 15). Percebe-se, com isso, que se torna imperativa a observância às Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, assim como às Orientações Curriculares da Educação Básica, promovidas pela Secretaria de Estado de Educação (MATO GROSSO, 2020, p. 19).

Conclui-se que não é a matriz curricular, mas a diferença entre a gestão escolar militar e a gestão regular, além da organização do espaço escolar nestas duas formas de gestão, sob o viés da cultura escolar, que vão distinguir as escolas

estaduais militares das demais escolas estaduais, o que será debatido ao longo do trabalho.

Gestão Escolar

Os direitos sociais, que foram um marco na promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, “são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais” (SILVA, 2001, p. 285). A educação foi arrolada como um desses direitos sociais, uma vez que a CF, prevê que a educação é um “direito de todos e dever do Estado e da família” e, ainda, que esse direito deve ser promovido e incentivado em conjunto com a sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

No mesmo sentido, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA) positiva que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação, visando o pleno desenvolvimento de uma pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, apregoa, ainda, que toda criança e adolescente tem direito à educação (BRASIL, 1990).

Entretanto, Farenzena e Luce (2014) afirmam que não se chegou a uma proteção efetiva dos direitos à educação, ao mencionar a defasagem entre a posição das normas e sua real aplicação, destacando “[...] o persistente constrangimento das condições de qualidade no trabalho escolar, dados os déficits de formação e valorização dos docentes, bem como de infraestrutura material e tecnológica [...]” (p. 211).

Doutro lado, compreende-se que a educação se concretiza por meio da participação de todos, ou seja, urge que sua instrução se dê sob a égide do princípio da gestão democrática. Esse princípio de gestão democrática de ensino tem viés

constitucional, bem como encontra-se a mesma previsão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei nº 9.394/96.

O pilar da gestão democrática de ensino é uma educação de qualidade para todos, visando ao progresso e ao conseqüente sucesso, sem restrições de acesso de qualquer natureza, conforme apregoa Luck (2009, p. 70).

Cortez (2015, p. 15), em um estudo de caso acerca das conquistas e desafios da gestão democrática participativa, conceitua-a como um processo político em que todos os envolvidos atuam buscando o pleno desenvolvimento do aluno, com diversas atividades, diferentes acompanhamentos e múltiplas avaliações.

No contexto em questão, no estado de Mato Grosso, tem-se a Lei de Gestão Democrática (Lei nº 7.040/98), que estabelece em seu artigo 3º que: “A administração das unidades escolares será exercida pelo diretor, em consonância com as deliberações do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, respeitadas as disposições legais”.

Nesta seara de gestão democrática, é indispensável tomar como exemplo o Regimento Interno da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá-MT, que, em sua Seção I, art. 25, trata do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), sendo esse instância deliberativa e consultiva, de modo que, em seu artigo 26, rege: “A função deliberativa ocorre na decisão de diretrizes e a função consultiva na emissão de pareceres, propostas alternativas de soluções e procedimentos para melhoria do trabalho escolar”.

Do contexto histórico e da expansão das Escolas Militares no Brasil

Nogueira (2014, p. 146) afirma que a evolução histórica da educação militar no Brasil caminha com a do próprio Exército Brasileiro. O autor contextualiza a criação do primeiro Colégio Militar do Brasil, em 1898, abarcando o outrora denominado “Segundo Grau”, com dupla finalidade. Primeiramente, visava-se preparar os futuros candidatos às escolas militares (futuros oficiais) e, ademais, garantir que os filhos de militares tivessem o devido respaldo do Estado na sua educação secundária.

Já para Oliveira (2020, p. 08) o surgimento das escolas militares teve viés humanitário, “para acolher os órfãos de militares mortos na Guerra do Paraguai”. Continua o autor, elencando que foi por meio do Decreto Imperial de Dom Pedro II que ocorreu a implantação do primeiro colégio militar na cidade do Rio de Janeiro. Para esse autor, a criação dos colégios militares tinha objetivo puramente assistencial, afirmação essa corroborada por Santos (2011, p. 59).

Oliveira (2020, p.08) avança afirmando que, ao longo do tempo, o modelo foi se espalhando, especialmente no governo de Juscelino Kubitschek, durante o qual foram implantados colégios nas cidades de Recife, Curitiba, Salvador e Belo Horizonte. Essa expansão conheceu um declínio ao final do período historicamente conhecido como “Ditadura Militar”, e início do período chamado de “democratização” (BITTAR; BITTAR, 2012).

Alves e Toschi (2019, p. 634) lecionam que, o tema da militarização das escolas públicas, ou da gestão militarizada (como definem), entrou em outra fase, conhecendo novamente uma expansão, a partir do estabelecimento do Decreto n.º 9.465, de 2 de janeiro de 2019, que, dentre outras coisas, alterou a estrutura regimental do Ministério da Educação, criando a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares. Entretanto, para Camporez (2018), no período de 2013 a 2018, o número de escolas estaduais militares saltou de 39 (trinta e nove) para 122 (cento e vinte e duas) unidades, o que se contrapõe ao afirmado por Alves e Toschi (2019, p. 634).

Sobre a expansão das escolas militares no Brasil, Benevides e Soares (2020, p. 318) afirmam que o bom desempenho dos alunos em avaliações como a Prova Brasil e o ENEM, além da rígida disciplina e respeito à hierarquia, são fatores que justificam o crescimento do número dessas instituições de ensino.

Contudo, autores como Tiolet (2019, p. 811) e Santos (2020, p. 28), têm outras visões acerca disso, e afirmam que, quando os militares assumem a tarefa de disciplinar as atividades administrativas, a unidade perde a característica de gestão democrática, pois a comunidade escolar não mais tem a autonomia de escolher seus diretores.

De forma oportuna, ademais, Bezerra (2020, p. 38), por exemplo, analisou os alunos partícipes da gestão militar e concluiu que o modelo de administração militar empregado na escola, além de satisfazer pais e professores, é justamente um dos principais motivos que fazem os pais escolherem um modelo de gestão escolar estabelecido na hierarquia e na disciplina, ao tempo que, dentre outros, o modelo impacta positivamente o comportamento dos alunos.

Importante se torna a continuação das pesquisas acerca da gestão militar e seus efeitos no espaço escolar, pois tem-se a necessidade de ampliação do diálogo educacional. Assim, “persistimos em dizer que o diálogo deve se ampliar, que a educação deve ouvir e ver os espaços e os sujeitos não escolares” (BRANDÃO, 2019, p. 21). Além disso, o diálogo entre Segurança Pública e Educação é totalmente salutar, visto que, para um desenvolvimento educacional pleno, o ambiente precisa ser seguro e propício.

Leal (2015, p. 46) leciona que “não nascerá nenhum Shakespeare num país em guerra civil, de maneira que é a segurança policial que conforta a todos à paz de espírito necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades [...]”. É nesse sentido que atua a gestão militar, valendo-se de sua autonomia e capacidade de resolver problemas, dando o devido encaminhamento para a correta solução, com vistas a uma cultura escolar proativa (LUCK, 2009, p. 22).

É de se mencionar que tanto a gestão escolar quanto a cultura escolar são os temas que subsidiam este trabalho. As mudanças já ocorreram em várias escolas outrora regulares, que foram transformadas em escolas militares. Logo, é pertinente verificar, junto aos profissionais da educação que lá labutam, se e como percebem tais mudanças (positiva ou negativamente).

Escolas Regulares X Escolas Militares

É necessário, a partir deste momento do trabalho, estabelecer as diferenças entre as escolas regulares e as escolas militares.

Benevides e Soares (2020, p. 322) lecionam que, provavelmente, a palavra “disciplina” é a primeira que vem à mente quando se faz referência a uma escola

militar. Não é de se estranhar tal lição, haja vista que é consolidado em qualquer sociedade que militares pautam no rígido controle disciplinar, o qual se faz associado a outro aspecto, a hierarquia.

Como exemplo, o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM/MT) define disciplina em seu artigo 6º, como sendo a “rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar”.

Já sobre a hierarquia, Machado (2016, p. 66) afirma que “nas organizações militares este instituto é cultuado e valorizado, estabelecendo cada indivíduo dentro de uma ordem ascendente de autoridade em relação de subordinação”, ao tempo que é um instituto eficiente na condução de várias pessoas, resistindo por eras e tendo a lei como elemento limitador de poder. Ainda segundo a autora, esses dispositivos (hierarquia e disciplina), acrescidos da possibilidade de sanção disciplinar, sempre foram tratados com muito “glamour” na Instituição em questão, a saber, a militar.

Conclui-se que a aplicação da hierarquia e da disciplina é um grande diferencial em um ambiente escolar sob gestão militar em relação a uma gestão escolar regular. No entanto, é possível apresentar outras diferenças. Benevides e Soares (2020), por exemplo, indicam três principais aspectos que diferenciam os dois modelos de gestão escolar: autonomia da gestão, disciplina na escola e desempenho escolar.

Os autores apontam “a possibilidade de uma maior autonomia de gestão com fontes complementares de recursos” (p. 320). Segundo eles, como os recursos (financeiros e humanos) são advindos de duas secretarias distintas (Educação e Segurança Pública), em contraposição com as demais escolas, cujos recursos são oriundos apenas da Secretaria de Educação, basta aplicá-los de forma correta para que os desempenhos escolares sejam melhores.

Sobre a hierarquia e disciplina, os autores afirmam (p. 322): “As escolas militares baseiam a conduta dos estudantes em um esquema hierárquico dentro e fora de sala de aula. Ao entrar em um colégio militar, o aluno deve conhecer o regulamento disciplinar e suas diversas categorizações de transgressão disciplinar”.

Nesse sentido, também vale tomar como exemplo o Regimento Interno da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes de Cuiabá-MT (2020), pois, no Capítulo I, do Título V, são apresentados os Direitos e Deveres dos alunos, abarcando, dentre outros, o horário a ser cumprido, com ênfase na pontualidade, a apresentação pessoal (uso correto de uniformes) e o comportamento. O artigo 89, inciso II, do mesmo regimento, contempla os deveres dos alunos, reiterando a pontualidade, o tratamento civilizado para com os colegas e servidores da escola, o uso correto de uniformes, bem como complementa a lista tratando do respeito para com a propriedade alheia e com os superiores, além da compostura digna dentro e fora do estabelecimento escolar.

O debate sobre a questão disciplinar é salutar em âmbito educacional. Nesse sentido, Benevides e Soares (2020, p. 322) afirmam que estudos no Brasil sugerem que há relação entre a indisciplina e o baixo desempenho acadêmico, e que o impacto disso não se mostra somente na proficiência média, citando a repetência escolar como um exemplo de resultados educacionais consequentes da falta de disciplina.

Na questão do desempenho escolar, Benevides e Soares (2020, p. 323) correlacionam o público das escolas militares com os fatores que sugerem melhores resultados escolares no Brasil, como o nível socioeconômico do estudante e da escola, sendo esses elementos os “principais fatores determinantes do desempenho escolar do ensino básico”, e ainda complementam que “No Brasil, até mesmo pelo processo seletivo de ingresso de alunos, o perfil socioeconômico dessas instituições é elevado, sendo as vagas bastante concorridas” (p. 324).

Ainda no contexto de diferenciação da gestão militar da gestão regular, no estado de Mato Grosso, ao analisar o texto da Lei n.º 11.273/2020 (que trata do funcionamento, criação ou transformação das escolas estaduais militares), percebe-se a tratativa diversa dispensada às escolas militares. A exemplo, temos em seu artigo 2º, que “As Escolas Estaduais Militares de que trata esta Lei serão implementadas por intermédio de ações conjuntas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso”. Aqui, temos duas Secretarias, a SEDUC e a Secretária de Segurança Pública -SESP, esta

representada pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atuando juntas em prol da educação.

No mesmo artigo 2º da Lei nº 11.273/2020, encontra-se também a finalidade das referidas escolas como sendo “proporcionar uma educação de excelência e a garantia ao enfrentamento da violência no ambiente escolar, com vistas à promoção da cultura da paz, o exercício da cidadania e do patriotismo”. Verifica-se, assim, que os três aspectos diferenciadores citados por Benevides e Soares (2020) foram aglutinados nesse artigo: recursos das Secretarias de Educação e Segurança Pública, disciplina e desempenho escolar.

Ademais, conforme a lei acima mencionada, o cargo de diretor das escolas estaduais militares é de competência de um oficial militar, preferencialmente de um oficial superior designado pelos Comandantes-Gerais da PMMT ou do CBMMT (art. 8º, *caput*) assessorados por militares, podendo ser da ativa ou da inatividade. Aqui, tem-se mais uma pontual diferença.

Continuando, no artigo 3º do mesmo dispositivo, a lei trata dos objetivos das escolas estaduais militares, dentre os quais, estão “usar como instrumentos educacionais o ensino do civismo, o respeito às leis, aos direitos e deveres do cidadão, e os ideais da família”; “aumentar os índices de aprovação dos estudantes da rede pública de ensino nos certames de acesso às instituições de ensino superior, bem como sua inserção no mercado de trabalho”; “valorizar os profissionais da educação”; e “obter avanços nos parâmetros de segurança pública cidadã na comunidade escolar, por meio da participação integrada da sociedade e dos órgãos públicos, como ferramenta transformadora da gestão do ensino”.

Em complemento, no artigo 4º do mesmo diploma, tem-se as atividades a serem desempenhadas de forma obrigatória, cuja finalidade é atingir os apontados objetivos. Dentre essas atividades obrigatórias, tem-se a “execução diária do hino nacional em postura adequada”, “uso de uniforme próprio da respectiva Escola Militar”, “estímulo de valores e princípios militares”, “prática de atividades esportivas que estimulem disciplina, autocontrole e cooperação” e “formaturas e desfiles militares”. Nota-se, com ênfase, que essas atividades elencadas são obrigatórias nas escolas de gestão militar, enquanto as escolas regulares estão

“desobrigadas” a tais realizações, o que indica mais uma forte diferença nos espaços escolares em apreço.

Ainda arvorado na Lei n.º 11.273/2020, visualiza-se mais um diferencial de extrema importância no que tange a seletividade dos alunos. Os discentes que passaram pelo processo de transformação de uma escola regular para uma escola sob a gestão militar e que tenham interesse terão assegurados a permanência e matrícula. Já para os que não têm o mesmo desejo, “será garantida a matrícula em outra unidade escolar da rede pública estadual mais próxima de seu local de moradia” (MATO GROSSO, 2020). O destaque está nos anos subsequentes à criação ou transformação das referidas unidades de ensino, onde a entrada dos novos alunos se dará mediante processo seletivo no qual 20% (vinte por cento) das vagas existentes serão destinadas a dependentes legais de militares estaduais.

Portanto, cabe neste trabalho esclarecer que é a partir dessas características e de seus reflexos na proficiência dos alunos, bem como no cotidiano dos servidores da educação, que se desenvolverá este artigo, com foco na discussão das diferenças entre a gestão escolar militar e a regular, passando, também, pela organização do espaço escolar e pelo viés da cultura escolar, entendida “[...] como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos [...]” (JULIA, 2011, p. 10).

Neste contexto, é imperativo estabelecer, também, as diferenciações quanto as nomenclaturas “Escolas Militares” e “Escolas Cívico-Militares (Ecm)”, conceitos que vêm sendo utilizados sem o devido esclarecimento. Aliás, Tiolet (2019, p. 810) enfatiza que esses tipos de escolas vêm se expandindo, mas sem objetivos claros, e recebem denominações diversas, tais como “Colégio Militar” - confundindo-se, assim, com o modelo já consolidado, e Escola de “gestão militar” e escola “cívico-militar”.

E quanto às escolas estaduais de Mato Grosso que passaram a ser geridas por militares estaduais (PM ou CBM)? Conquanto haja alguma semelhança com o modelo de Escola Cívico-Militar (Ecm), proposto pelo governo federal através do Decreto n.º 10.004 de 05 de setembro de 2019, é oportuno esclarecer que com ele não

se confunde por diversas razões, as quais pontuaremos algumas, como o fato de no estado de Mato Grosso haver legislação própria (Lei nº 11.273/2020) com positivamente alheias às contidas Decreto Federal, ao tempo que as Ecim aderem ao Programa Nacional das Escolas Cívicos-Militares (Pecim), o que não é o caso das escolas que integram o *corpus* deste trabalho. Outra diferença importante está na nomenclatura. Em Mato Grosso a legislação denomina as escolas criadas ou transformadas para a gestão militar de “Escolas Estaduais Militares”, sendo essa a forma pela qual devem ser referidas estas unidades de ensino.

Das Escolas Estaduais Militares em Mato Grosso

Historicamente, no estado de Mato Grosso, foi criada pelo Decreto n.º 2.364, de 22 de dezembro de 1986, a escola que recebeu o nome de Escola Estadual de 1º Grau da Polícia Militar Tiradentes.

Durante os seus três primeiros anos, a unidade escolar não era militarizada, em que pese sua denominação assim sugerir. Somente em 1990, através do Decreto n.º 2.659, de 13 de junho, a escola passou a ser administrada pela Polícia Militar e recebeu o nome de Escola Preparatória de I e II Graus da Polícia Militar “Tiradentes”. Finalmente, a unidade de ensino foi denominada Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”, a partir do Decreto n.º 1.826 de 11 de outubro de 2000.

Hodiernamente, seguindo a tendência de expansão das Escolas Militares, no estado de Mato Grosso, foi editada a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, que regulamenta o funcionamento e a criação, ou transformação, das escolas estaduais em instituições de gestão militar. No contexto, há vinte e duas escolas militares estaduais em Mato Grosso, sendo vinte e uma sob a gestão administrativa da Polícia Militar. Essas escolas estão nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Confresa, Sorriso, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Juara, Barra do Garças, Cáceres, Sinop, Tangará da Serra, Vila Rica, Água Boa, Diamantino, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Juína e Rondonópolis, e uma se encontra sob a administração do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Alta Floresta (MATO GROSSO, 2022).

Vale destacar que, em 2019, havia 07 (sete) escolas militares estaduais em Mato Grosso e, em 2021, já havia 13 (treze), saltando para 22 (vinte e duas) em 2022 (SIQUEIRA, 2021). Quanto aos alunos matriculados nas escolas estaduais militares, em 2020, havia cerca de três mil alunos, aumentando para quase de nove mil em 2021 (FONTES, 2021).

METODOLOGIA

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer a percepção dos servidores da educação que laboram nas escolas estaduais militares de Mato Grosso sob a gestão da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar. Vale ressaltar que, neste estudo, o termo “percepção” não se baseia em distinções de ordem teórica, tendo sido usado tão somente o conceito tal como trazido pelo Dicionário Aurélio Online (Dicio), isto é, com a designação de “Ação ou efeito de perceber, de compreender o sentido de algo por meio das sensações ou da inteligência [...]”.

O estudo desenvolvido teve como base uma abordagem qualitativa. Esse tipo de investigação possibilita tanto a compreensão quanto a interpretação do fenômeno considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica (MENEZES et al., 2019, p. 29). Fez-se uso, ainda, do método hipotético-dedutivo, consoante a visão de Prodanov e Freitas (2013, p. 32), os quais que asseveram que o referido método “inicia-se com um problema ou uma lacuna no conhecimento científico, passando pela formulação de hipóteses e por um processo de inferência dedutiva, o qual testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela referida hipótese”.

Conforme definem Prodanov e Freitas (2013, p 52), há pesquisa descritiva “[...] quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles”. Ou seja, para os autores, esse perfil de pesquisa envolve “o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de Levantamento”. Por isso, quanto aos objetivos, este trabalho pode ser classificado como descritivo, considerando que seu objetivo

fundamental é identificar a percepção dos profissionais da educação que estão atuando nas escolas estaduais militares.

A pesquisa foi realizada com profissionais de escolas estaduais militares de Mato Grosso, em outras palavras, os participantes da pesquisa são os profissionais da carreira de educação que atuam nas 22 (vinte e duas) escolas militares estaduais existentes. Dentre os profissionais, tem-se ocupantes dos cargos de professores, técnicos administrativos educacionais e de apoio administrativo educacional. Considerando as descrições presentes no artigo 2º da Lei Complementar nº 50 de 01 de outubro de 1998 – Mato Grosso, esse grupo perfaz, atualmente, o total de 1.025 (mil e vinte e cinco) servidores (MATO GROSSO, 2022).

A pesquisa obteve 106 (cento e seis) participantes, uma amostra que corresponde 10,34% (dez inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) do total de 1.025 (mil e vinte e cinco) do universo de servidores. O critério de inclusão foi o profissional possuir experiência anterior em unidades escolares de ensino regular do Estado.

O instrumento de coleta de dados foi um questionário, o que permite a padronização das informações coletadas, e visou-se ao estabelecimento de relações entre as variáveis possíveis apresentadas pela população que foi objeto da pesquisa (GIL, 2002, p. 114-115). O questionário apresentou 10 (dez) questões fechadas e 01 (uma) aberta, bem como abordou assuntos sobre tempo de serviço e a percepção dos profissionais frente à nova gestão do espaço escolar, agora exercida por militares estaduais.

Para elaboração do questionário, foram utilizadas ferramentas do Microsoft Office, tais como Word e Excel. Por sua vez, para enviar aos participantes o questionário presente na ferramenta Google Forms, os diretores das unidades de ensino atuaram como mediadores desse contato, uma vez que encaminharam o link sendo utilizado para os grupos de aplicativos de mensagem instantânea (WhatsApp).

A escolha do questionário online deveu-se ao fato de que os servidores da educação que laboram nas escolas estaduais militares de Mato Grosso encontram-se espalhado por diversas cidades do estado. Assim, usar a ferramenta tecnológica permitiu alcançá-los sem dispêndio financeiro e de forma mais dinâmica.

Para analisar os dados obtidos, esses foram tabulados e apresentados na forma de quadro, permitindo a comparação da percepção dos profissionais da área educacional quanto ao antes e ao depois da implantação da gestão militar nas escolas consideradas, além dos resultados nascentes dessa comparação.

Dentre os procedimentos adotados, ademais dos já elencados acima para envio e aplicação do questionário, está o envio do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), para análise e deferimento, em consonância com o preceituado na Resolução CNS 510/2016, de 07 de abril de 2016, juntamente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Além disso, foi feito um levantamento bibliográfico, no sentido de buscar autores recentes e tradicionais, para construir uma fundamentação teórica que viabilizasse discutir os conceitos de educação, gestão escolar e cultura escolar. Também foi processada uma pesquisa em relação às normas legais que tratam sobre o tema. Por fim, foram selecionados documentos, tais como o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno da Escola Estadual Tiradentes de Cuiabá-MT, para comparar a compatibilidade das normas internas da instituição de ensino com os requisitos de uma gestão democrática, de modo a verificar se esses critérios estão alinhados com leis e normas estaduais e nacionais. Por último, após essas etapas, aplicou-se o questionário para alcançar o objetivo anunciado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Questão n.º 1 - Qual seu cargo?

Os resultados apontam que a maioria dos respondentes são professores (69,2%), conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Cargos dos respondentes do questionário

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Professor	74	69,2%
Técnico Administrativo Educacional	5	4,6%
Apoio Administrativo Educacional	28	26,2%
Total	107	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Os dados não causam estranheza, considerando que proporção semelhante contempla o quantitativo total dos servidores da educação que laboram nas escolas estaduais militares, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação, sendo: 687 (seiscentos e oitenta e sete) professores, 78 (setenta e oito) técnicos administrativos educacionais e 260 (duzentos e sessenta) que trabalham no apoio administrativo educacional (MATO GROSSO, 2022).

Insta frisar que o percentual apresentado fortalece a pesquisa, haja vista que são os docentes que mais têm contato com os alunos, portanto, detêm mais propriedade para perceberem possíveis mudanças na cultura escolar.

Questão n.º 2 - Há quanto tempo atua na área da educação?

Quadro 2 - Respostas sobre o tempo de serviço na área da educação

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Menos de 05 anos	25	23,6%
Mais de 05 anos	79	74,5%
Não quero responder	2	1,9%
Total	107	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado

Tendo que a maioria (74,5%) dos servidores respondentes atuam há mais de 05 anos na área de educação, os números sugerem que a amostra desta pesquisa detém a experiência necessária para realizar uma avaliação pedagógica assertiva, ou seja, consegue discorrer sobre proficiência, dedicação, desempenho e comportamento

dos alunos. Tal cenário dá margem suficiente para que os resultados sejam considerados seguros.

Questão n.º 3 - Já atuou em escolas públicas estaduais regulares (não militares)?

Quadro 3 - Respostas sobre terem trabalhado em escolas públicas não militares

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Sim	101	94,4%
Não	3	2,8%
Não quero responder	3	2,8%
Total	107	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Essa pergunta teve o condão de selecionar a amostra por homogeneidade (critério de inclusão e exclusão), com vistas a atingir ao objetivo proposto: avaliar a percepção sobre a mudança de gestão. É fato que os respondentes que não trabalharam em escolas públicas regulares não conseguem mensurar a diferença. Portanto, para esses, o questionário foi encerrado automaticamente, permanecendo somente aqueles que afirmaram já ter trabalhado em escolas regulares.

Questão n.º 4 - Por quanto tempo atuou em escolas regulares (não militares)?

Quadro 4 - Tempo de atuação em escolas não militares

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Menos de 05 anos	31	31%
Entre 05 e 10 anos	29	29%
Mais de 10 anos	40	40%
Não quero responder	0	0%
Total	100	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Conquanto haja equilíbrio nas respostas, sensível maioria (40%) atuou mais de 10 (dez) anos em escolas regulares, o que infere maior tempo de experiência sobre a realidade delas e, por consequência, melhor avaliação sobre a percepção relativa às mudanças de gestão das unidades de ensino.

Oportunamente, esses mesmos profissionais com experiências laborais com a escola sob gestão regular e com a escola sob gestão militar, podem analisar a percepção aqui buscada, quando se comparam estas experiências vividas.

Questão n.º 5 - Há quanto tempo atua em Escola Militar?

Os dados apontam para o fato de que a maioria dos respondentes (53,5%) atua há menos de 01 (um) ano nas escolas estaduais militares, seguidos por aqueles que laboram nessas escolas entre 01 (um) e 05 (cinco) anos (41,6%). Ou seja, 95,1% dos respondentes atuam há poucos anos nas mencionadas unidades de ensino. Os números também não causam estranheza, considerando que a transformação de escolas regulares em escolas estaduais militares é projeto relativamente novo, inclusive, a atual norma que regulamenta esta situação no Estado de Mato Grosso, conforme já relatado, é a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020.

Esse resultado não prejudica a pesquisa, pois os respondentes, mesmo com pouco tempo de labor nas escolas sob novo modelo de gestão, podem perceber se houve mudança na cultura escolar e avaliar se ela foi positiva ou não.

Questão n.º 6 - Percebeu mudança em relação a gestão do espaço escolar?

Como ratificação da análise da questão anterior, a maioria dos respondentes (92,1%) afirmou que percebeu mudança em relação ao espaço escolar, o que possibilitou refutar a hipótese 3 estabelecida – a saber, a de que os profissionais da educação não perceberam mudança na cultura escolar após o início da gestão de militares, restando verificar se ela foi positiva ou negativa.

Questão n.º 7 - Qual sua percepção em relação à mudança?

Quadro 5 - Avaliação quanto à mudança percebida

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Positiva	91	91%
Negativa	1	1%
Nem positiva, nem negativa	6	6%
Não quero responder	2	2%
Total	100	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

A maioria dos respondentes (91%) avalia a mudança ocorrida na questão anterior como positiva, o que confirma a hipótese 1 levantada - a de que houve mudança positiva na cultura escolar sob a gestão de militares -, o que possibilita refutar, automaticamente, a hipótese 2, isto é, a perspectiva de houve mudança negativa na cultura escolar sob a gestão de militares.

É importante frisar que Bezerra (2020, p. 38), em sua pesquisa na escola estadual militar Dom Pedro II, a qual está sob a gestão do CBMMT, identificou índices semelhantes ao resultado aqui apresentado, ao elencar que, apesar do pouco tempo sob a gestão militar, houve influência positiva no comportamento dos alunos, ao mesmo tempo em que criou-se uma expectativa de que essa positividade terá reflexos na fase adulta.

Questão n.º 8 - Considera que o exercício dos trabalhos concernentes ao seu cargo tenha sido facilitado sob a atual gestão militar?

Quadro 6 – Facilitação do desempenho da função,
após a mudança na gestão da escola

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Sim	85	84,2%
Não	12	11,9%
Não quero responder	4	3,9%
Total	101	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Nessa seara, é importante destacar que a Lei Complementar n.º 50, de 1º de outubro de 1998, define as atribuições de cada cargo dos servidores de carreira da educação, especificamente nos seus artigos 5º e 7º. Portanto, impende esclarecer que cada respondente, sendo profissional de carreira da educação, emitiu opinião sobre sua esfera de atuação, seja professor, técnico ou apoio educacional.

Ao correlacionar os dados desta questão com a de n.º 01, em que a maioria dos respondentes disseram ser professores, verifica-se que a mudança de gestão das escolas estaduais regulares para escolas estaduais militares promoveu uma facilitação do desempenho das funções, mormente, em sala de aula.

É imperativo abordar o tópico da disciplina como fomentadora da educação, lembrando que disciplina é “[...] a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos [...]” (Art. 6º, RDPM/MT). Da mesma forma, o respeito à hierarquia teve sua contribuição no resultado, observando que hierarquia é um “[...] recurso inteligente que tem resistido eras e demonstrado eficiência ímpar na condução de grande número de pessoas. Convém lembrar que o limite da lei também está imposto a este poder de mando” (MACHADO, 2016, p. 66).

Tais características da disciplina e da hierarquia, aplicadas à educação, seguramente se manifestam como respeito aos profissionais desse segmento, em especial aos professores que, em sala de aula, conseguem desempenhar seu cargo com mais tranquilidade.

Questão n.º 9 - Em relação à contribuição na parte pedagógica, no aprendizado dos alunos, você considera que a gestão militar...

Quadro 7 – Contribuição na proficiência dos alunos

Respostas	Número de Respostas	Percentuais
Contribuiu positivamente	92	91,2%
Contribuiu negativamente	0	0%
Não ocasionou mudanças	5	4,9%
Não quero responder	4	3,9%
Total	101	100%

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Os dados apontam que a maioria dos respondentes (91,2%) considera que a proficiência dos alunos teve contribuição positiva com a gestão militar das escolas. Impende aqui, estabelecer a relação entre a disciplina e o desempenho escolar.

Para isso, retoma-se Benevides e Soares (2020), os quais afirmam que estudos no Brasil sugerem que há relação entre a indisciplina e o baixo desempenho acadêmico, e que o impacto disso não se mostra somente na proficiência média, citando a repetência escolar como um exemplo de resultados educacionais consequentes da falta de disciplina.

Questão n.º 10 - Em sua percepção, o aumento do número de escolas sob a gestão militar nas escolas de Mato Grosso é...

Os dados denotam que a maioria dos respondentes (87,1%) percebe positivamente o aumento do número de escolas estaduais militares. É fato que, como já dito anteriormente, o número de escolas regulares transformadas para o modelo de escolas estaduais militares saltou de 07 para 22 em três anos, e o resultado dessa questão sugere que o caminho traçado nesse sentido tem aprovação dos servidores da educação, que veem benefícios em tais mudanças.

Novamente, é possível mencionar Bezerra (2020, p. 38), que afirmou que “os métodos militares de administração, estabelecendo a hierarquia e disciplina,

não apenas satisfazem pais e professores, como é um dos fatores que fazem com que os pais busquem o modelo educacional para seus filhos”.

Questão n.º 11 - Como você avalia a gestão atual, militar, no espaço (ambiente) escolar?

Esse item permitiu ao respondente se manifestar livremente sobre sua percepção da gestão militar nas escolas estaduais com relação ao espaço escolar.

Quadro 8 - Síntese da avaliação dos servidores quanto à gestão militar e o espaço escolar

Respostas (avaliação)	Quantas vezes apareceram
Boa ou bom	03
Positiva	17
Excelente	07
Ótimo ou ótima	04
Muito Bom ou Muito Boa	07
Satisfatório ou satisfatória	02
Outras respostas positivas	11
Escola e Militares estão em fase de adaptação	03
Resposta neutras	01
Não sei responder	09
Respostas negativas	03
Nota 6	01
Nota 8	02

Fonte: Elaboração própria (2022), a partir das respostas do questionário aplicado.

Para fins didáticos, as respostas foram sintetizadas no quadro acima, aglutinando as respostas semelhantes e demonstrando a quantidade de vezes em que cada uma delas apareceu. Alguns respondentes preferiram apresentar algum comentário adicional e outros atribuíram nota (6 e 8) à gestão militar.

Insta destacar que as críticas apresentadas recaem sobre as funções das organizações militares, uma vez que, segundo dois dos respondentes, a educação escolar seria responsabilidade das escolas e dos pais e não das polícias ou bombeiros.

Importa destacar, também, que a maioria dos respondentes avaliam a gestão militar como positiva, com 51 (cinquenta e uma) respostas neste sentido,

sendo que 05 (cinco) respondentes destacam a disciplina como o principal ganho para a escola.

No mesmo sentido, Bezerra (2020, p. 32), ao analisar a influência dos métodos militares de administração escolar, na visão dos professores da Escola Militar Dom Pedro II, constatou que 66,67% dos entrevistados definiram que o modelo em questão “contribui muito”, enquanto 33,33% deles acreditam que a gestão militar “contribui totalmente” para um ambiente educacional mais efetivo.

Não se pode deixar de evidenciar que 03 (três) dos respondentes afirmaram que a escola e as instituições militares estão em fase de adaptação, ou seja, ainda têm o que ser trabalhado para que se possa estabelecer uma doutrina ou cultura militar em meio ao espaço da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número de escolas estaduais regulares transformadas para o modelo de gestão de escola estadual militar cresceu nos últimos anos no estado de Mato Grosso, saltando de 07 (sete), em 2019, para 22 (vinte e duas) no ano de 2022. Essa transição, como restou demonstrado, alterou o espaço escolar sob o viés da cultura escolar. Nesse sentido, este trabalho avaliou se tal mudança é percebida no cotidiano de parte da comunidade escolar, em específico no que se refere aos servidores da educação que labutam em tais escolas.

Como visto, o estudo respondeu o problema proposto – a saber: houve alteração, na percepção dos profissionais de educação, em relação à administração das escolas estaduais militares após a assunção da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar? – por meio da inferência de que os sujeitos desta pesquisa percebem que houve, de fato, alteração em relação à administração das escolas estaduais militares após a mudança de gestão.

Ademais, os objetivos propostos foram atingidos, à medida em que foi possível verificar que a maioria dos que responderam ao questionário perceberam mudanças positivas, tanto no aspecto da proficiência dos alunos, quanto no seu

desempenho do trabalho, corroborando o posicionamento deles sobre a percepção salutar na expansão das referidas escolas.

Portanto, das 03 (três) hipóteses levantadas, apenas a primeira foi confirmada, a qual é aqui reiterada: “H1 - Houve mudança na cultura escolar sob a gestão de militares, considerada positiva pelos profissionais de carreira da educação”. As demais (H2 - Houve mudança na cultura escolar sob a gestão de militares, considerada negativa pelos profissionais de carreira da educação; H3 - Os profissionais de carreira da educação não perceberam mudança na cultura escolar após o início da gestão de militares) foram refutadas.

Percebeu-se ainda, que o fato de as escolas estarem sendo dirigidas por militares não suprime a gestão democrática de ensino, ao mesmo tempo em que tem base normativa legal, tanto em nível estadual, como nacional.

Também foi possível adentrar a seara da cultura escolar das escolas estaduais militares de Mato Grosso, mesmo que de forma fragmentada, pois focou-se somente em parte da comunidade escolar. Ainda sobre a cultura escolar, restou claro, pelo levantamento bibliográfico e pelos dados dos questionários, que é ela que estabelece diferença entre as escolas estaduais militares e as demais escolas, principalmente no que concerne ao comportamento dos alunos para com os professores, os técnicos administrativos e o apoio administrativo, o que revela que a disciplina e o respeito à hierarquia produzem efeitos positivos no desempenho das suas funções.

Dessa forma, ancorado no presente estudo, esta pesquisa contribui para que a escola estadual militar seja vista como uma proposta pedagógica de qualidade no que tange à educação. Auxilia ainda para afastar as opiniões negativas sobre o modelo em debate, bem como pode estimular políticas públicas no sentido de ampliar ainda mais a atual expansão das referidas unidades de ensino.

Contudo, cabe esclarecer que este trabalho teve dois fatores limitantes. Primeiramente, não foi possível adentrar as particularidades de cada função dos profissionais da carreira de educação, pois isso demandaria maior tempo de estudo e fugiria dos objetivos de uma pesquisa do tipo artigo científico. Além disso, a proporção entre a amostra e o universo desta pesquisa poderia ser ampliada, não

fosse o período de final de recesso e início das atividades escolares, momento em que o questionário foi disponibilizado, considerando o cronograma da pesquisa. Ainda assim a meta central foi atingida, ao identificar que as percepções predominantes encaram a mudança destacada como positiva.

Não se pretende, com este trabalho, encerrar o debate sobre as escolas estaduais militares. Pelo contrário, o intuito é fomentar maiores discussões sobre as mencionadas unidades de ensino que, apesar do pouco tempo de implantação, vem sendo percebidas de forma positiva pela comunidade escolar. Dessa maneira, espera-se motivar outras pesquisas mais desenvolvidas que contemplem outros aspectos deste rico campo de estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Miriam Fábria; TOSCHI, Mirza Seabra. A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.I.], v. 35, n. 3, p. 633, dez. 2019. ISSN 2447-4193. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/96283/55500>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

AZANHA, José Mário Pires. Cultura escolar brasileira. **Rev. USP**, (8), 65-69, 1991. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/52136>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

BENEVIDES, Alessandra de Araújo e SOARES, Ricardo Brito. Diferencial de desempenho de alunos das escolas militares: o caso das escolas públicas do Ceará. **Nova Economia**, 2020, v. 30, n. 1, pp. 317-343. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-6351/3929>>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BEZERRA, Flávio Glêdson Vieira. Estudo diagnóstico do impacto da Administração Escolar Militar na Educação dos alunos da Escola Militar do Corpo de Bombeiros “Dom Pedro II”. **Revista Homens do Mato**. Mato Grosso. V 20, p. 13-30, 2020. Disponível em: <<http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/451>>. Acesso em: 29 jan. 2022.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum. Education**, v. 34, n. 2, p. 157-168, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/17497/pdf>> Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Decreto n.º 9.465, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores -

DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jan. 2019.

_____. Decreto n.º 10.004, de 05 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 set. 2019.

_____. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. **Diário Oficial da União**, n.º 98, Seção 1, p. 44-46, 24 mai. 2016.

BRANDÃO, Nágila de Moura. **Educação, ambiente e segurança: entre o educar e o proteger**. 2019. 218 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/8680>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

CAMPOREZ, Patrik. Número de escolas públicas “militarizadas” no país cresce sob o pretexto de enquadrar os alunos. **Rev. Época**, 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/epoca/numero-de-escolas-publicas-militarizadas-no-pais-cresce-sob-pretexto-de-enquadrar-os-alunos-22904768>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

CORTEZ, Catarina de Arruda. **Conquistas e Desafios da Gestão Escolar na Prática da Gestão Democrática Participativa: Um Estudo de Caso na Cidade de Querência (MT)**. Tese (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, p. 47. 2015.

COSTA, Eduardo Moura da. O conceito de percepção para Alexander Luria e a controvérsia com Kurt Koffka. **Memorandum**, 32, 14-32, 2017. Disponível em: <seer.ufmg.br/index.php/memorandum/article/view/6204>. Acesso em: 10 mar. 2022.

DICIONÁRIO ONLINE DE PORTUGUÊS. **Significado de percepção**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/percepcao/>>. Acesso em: 09 mar. 2022.

FARENZENA, Nalú; LUCE, Maria Beatriz. Políticas Públicas de Educação no Brasil: Reconfigurações e ambiguidades, In: MADEIRA, Ligia Mori (Org.). **Avaliação de Políticas Pública**, 195-215. Porto Alegre: UFRGS, 2014.

FONTES, Andreia. Escolas Militares de MT se destacam no Ideb e Governo planeja dobrar número de unidades no Estado. **Site Secretaria de Estado de Educação**, 2021. Disponível em: <<http://www3.seduc.mt.gov.br/-/16542271-escolas-militares-de-mt-se-destacam-no-ideb-e-governo-planeja-dobrar-numero-de-unidades-no>>

_____. **Decreto n.º 1.329, de 21 de abril de 1978.** Aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM/MT).

_____. **Lei n.º 11.273/20, de 18 de dezembro de 2020.** Regulamenta o funcionamento e a criação ou transformação, no âmbito da PMMT, das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, e no âmbito do CBMMT, das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

_____. Lei Complementar n.º 50, de 1º de outubro de 1998. Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso. **Diário Oficial de Mato Grosso.**

MARINHO, Paulo; FREITAS, Marinaide. A (re)produção da cultura docente na cultura escolar: categorias êmicas-éticas na compreensão das ações cotidianas de Professores. **Linhas Críticas**, v. 24, 2018, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193567199005>>. Acesso em: 03 fev. 2022.

MENEZES, Afonso Henrique Novaes et al. **Metodologia Científica:** teoria e aplicação na educação a distância. Petrolina: UFVSE, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

MUNAKATA, Kazumi. Livro Didático como indício da cultura escolar. **História da educação**, n. 50, v. 20, p. 119-138. Set./dez., Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/624037>>. Acesso em: 09 fev. 2022.

NOGUEIRA, Jefferson Gomes. Educação militar no brasil: um breve histórico. **CAMINE: Caminhos da Educação**, v. 6, n. 1, p. 146-172, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/caminhos/article/view/1052/1124>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

OLIVEIRA, Lucas Canêlhas Fontes de. **Escola Militar de Três Corações:** Arquitetura escolar como agente produtor do espaço urbano. TCC (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo), Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS, Varginha, 2020. Disponível em: <<http://repositorio.unis.edu.br/handle/prefix/1341>>. Acesso em: 29 jan. 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

SANTOS, Cleber Borges dos. **Desigualdades escolares**: as diferenças de rendimento escolar dos alunos amparados e concursados no Colégio Militar de Fortaleza 2011. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza: 2011. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFC-7_7130b3b08e4cd3ab90e88bfc0d8e6e83>. Acesso em: 30 jan. 2022.

SANTOS, João Alberto dos. Estudo sobre a questão da mudança e da resistência à mudança nas organizações. **Rev. de Ciência Gerenciais**, v. 9, n. 11, p. 62-71, 2005. Disponível em: <<https://revista.pgsskroton.com/index.php/rcger/article/view/2730>>. Acesso em: 17 fev. 2022.

SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Cultura Escolar: quadro conceitual e possibilidades de pesquisa. **Rev. Educar**. Curitiba, n. 28, p. 201-216, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/w6kJ5hdSGVRnhRWTVP68D3P/?lang=pt>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SIQUEIRA, Débora. Com melhores resultados no Ideb, educação militar completa 35 anos em MT. **Site Secretaria de Estado de Segurança Pública**, 2021. Disponível em: <<http://www.sesp.mt.gov.br/-/17606613-com-melhores-resultados-no-ideb-educacao-militar-completa-35-anos-em-mt>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

TIELET, Maria do Horto Salles. Expansão das escolas e colégios militares retoma a lógica da exclusão. **RBPAAE**, v. 35, n. 3, p. 806-827, set./dez. 2019. Disponível em: <DOI: 10.21573/vol35n32019.93780>. Acesso em: 02 fev. 2022.

VILELA, Pedro Rafael. **Governo prevê implantação de 216 escolas cívico-militares até 2022**. Site Agência Brasil, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-11/governo-preve-implantacao-de-216-escolas-civico-militares-ate-2022>>. Acesso em: 02 fev. 2022.